



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 459 de 21 de novembro de 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Marta Aparecida Lemos da Silva, agente comunitário de saúde, contratada, a qual requer a concessão do restante das férias regulamentares, ante a Portaria nº. 327/2022;

Resolve:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora **Marta Aparecida Lemos da Silva**, agente comunitária de saúde, contratada, a contar de 12.12.2022 a 31.12.2022, na forma do art. 7º. inciso XVII e art. 39 §3º ambos da Constituição Federal c/c as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, ficando quitado o período 17.02.2021 a 16.02.2022.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 21 de novembro de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.11.21
14:32:40 -03'00'